



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO RIBEIRO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

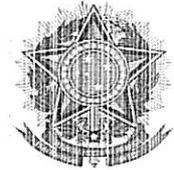
Lei de Criação nº 6.596, de 12-12-1940

Data da instalação: 1-5-1941

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-9-2022, p. 12/13.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-6-2021

Às 12 horas do dia onze de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 5º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Ribeiro**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Christiane Moreira Ferreira Resende; os servidores Adriana Guedes Chaves Campos Costa, André Ouchi, Diego Roda Reis, Maria Berchmans Ribeiro Chaves Abrantes, Patrícia Costa Novaes Teixeira, Sandra Castro Christiano e Sônia Cristina de Sá e o estagiário André Lourenço Alves Santos. Ausentes as servidoras Bianca Van Raemdonck Carabetti, Vera Lúcia Araújo Gomes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 729 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-10-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 3-10-2022, 31 cartas precatórias, dentre elas, 18 executórias. Das recebidas em 2022, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 720 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 270 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-10-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 4 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 51 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 944 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

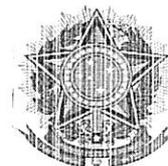
1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 3-10-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	69
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	138
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6

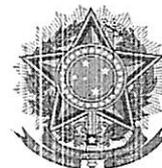


Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. 24

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias.

Processo	Classe	Tarefa	dias
0011010-02.2018.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1349
0010850-40.2019.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1061
0010904-06.2019.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1041
0010999-36.2019.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	990
0010394-56.2020.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	796
0010437-90.2020.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	782
0010646-59.2020.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	696
0010814-61.2020.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	625
0010377-83.2021.5.03.0002	Embargos de Terceiro Cível	Prazos Vencidos	493
0010378-68.2021.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	491
0010210-03.2020.5.03.0002	Embargos de Terceiro Cível	Aguardando prazo	477
0010708-65.2021.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	368
0010727-71.2021.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	358
0010279-98.2021.5.03.0002	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	354



0010203-
74.2021.5.03.0002

Ação Trabalhista - Rito
Ordinário

Aguardando prazo

332

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 868 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 618 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 250 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 110 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 03/10/2022

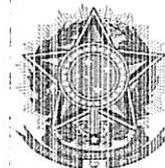
No ano anterior, até dia 03/10/2021, havia 1.111 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 892 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 215 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 3-10)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	31	54
02-FEVEREIRO	63	55
03-MARÇO	68	69
04-ABRIL	49	45
05-MAIO	65	75
06-JUNHO	88	79
07-JULHO	59	61
08-AGOSTO	85	74
09-SETEMBRO	57	37



10-OUTUBRO	57	1
11-NOVEMBRO	68	
12-DEZEMBRO	23	
Totais	713	550

Alvarás expedidos:

	2021				2022		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO					111	111	16
02-FEVEREIRO	8			16	194	185	25
03-MARÇO	2		77	23	223	218	29
04-ABRIL	2		76	13	149	146	29
05-MAIO	5		126	34	187	183	29
06-JUNHO	125		165	36	139	132	23
07-JULHO	113		110	25	150	142	27
08-AGOSTO	173		167	43	148	134	27
09-SETEMBRO	170	1	164	29	108	109	22
10-OUTUBRO	149		145	28	7	8	
11-NOVEMBRO	123		111	15			
12-DEZEMBRO	67		66	13			
Totais	937	1	1207	275	1416	1368	227

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-10-2022, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	10



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-10-2022 havia 7 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) inicial por videoconferência: 2 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo): 1 processo;
- d) instrução por videoconferência: 1 processo;
- e) encerramento de instrução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010638/22, 0010735/22, 0010749/22, 0010761/22, 0010533/22, 0010247/22 e 0010323/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

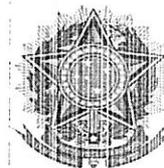
2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía, até o dia 9-10-2022, processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010561/22, 0010733/22, 0010737/22, 0010715/22, 0010239/22, 0010695/22, 0010685/22, 0010487/22, 0010616/22, 0010585/22, 0010442/18, 0010334/20, 0011639/17, 0025600/07, 0011048/18, 0010639/22, 0010640/22, 0010645/22, 0010519/22, 0010039/22, 0010535/22, 0010510/22, 0010177/22, 0010394/22, 0010574/22, 0010580/22, 0010536/22, 0010641/22, 0010598/22, 0010584/22, 0010480/22, 0011376/17, 0010307/22, 0010650/22, 0010233/22, 0010547/22, 0010731/22, 0010730/22, 0010565/18, 0010455/22, 0010151/22, 0010505/21, 0010629/21, 0010441/22, 0010138/21, 0010129/22, 0010399/21, 0010634/21, 0010401/18, 0010119/19, 0010659/18, 0010498/19, 0010235/20, 0010771/19, 0011156/16, 0010469/22, 0010591/22, 0010530/22, 0010579/22, 0010593/22, 0010587/22, 0010085/22, 0010400/22, 0010302/22, 0010589/22, 0010641/20, 0010418/20, 0010006/21, 0010050/22, 0010557/20, 0010449/21, 0010470/20, 0010824/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010561/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 02936e4 (mais de 10 dias);



0010634/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25921c7 (mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000500- 32.2015.5.03.0002	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0002608- 05.2013.5.03.0002	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010450- 94.2017.5.03.0002	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010538- 98.2018.5.03.0002	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010725- 77.2016.5.03.0002	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010111- 04.2018.5.03.0002	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010041- 55.2016.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010776- 88.2016.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010902- 65.2021.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010266- 36.2020.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010347- 82.2020.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0002436- 29.2014.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010098- 39.2017.5.03.0002	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	47	63	57
Instrução processo físico	1.903	0	0
Instrução processo eletrônico	223	190	153

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

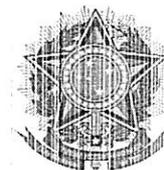
Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	12	24-10-22 - 12 dias
Procedimento Ordinário	20	13	24-11-22 - 26 dias
Instrução	145	86	13-3-23 - 78 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 3-10, com 181 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	48	0,265
Julgados procedentes em parte	144	0,796
Julgados improcedentes	104	0,575
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	296	1,635
Extintos sem resolução de mérito	121	0,669
Arquivamento	120	0,663
Desistência	49	0,271
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,028
Total sem resolução de mérito	295	1,63
Decisões de conhecimento	591	3,265
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	178	0,983
Conciliações	208	1,149
Decisões de incidentes na liquidação/execução	91	0,503
Total	1.042	5,757



Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	72	0,312
Julgados procedentes em parte	209	0,905
Julgados Improcedentes	153	0,662
Extintos com resolução de mérito	11	0,048
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	445	1,926
Extintos sem resolução de mérito	43	0,186
Arquivamento	127	0,55
Desistência	54	0,234
Outras decisões sem resolução de mérito	44	0,19
Total sem resolução de mérito	268	1,16
Decisões de conhecimento	713	3,087
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	277	1,199
Conciliações	299	1,294
Decisões de incidentes na liquidação/execução	137	0,593
Total	1.426	6,173



4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h35min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

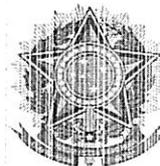
A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,19
Conciliação em execução	3	0,143
*Encerramento de instrução	2	0,095
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	29	1,381
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	33	1,571
Una / Una (rito sumaríssimo)	32	1,524
Total	101	4,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 3-10)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	46	34
02-FEVEREIRO	125	118
03-MARÇO	161	131
04-ABRIL	130	93
05-MAIO	137	135
06-JUNHO	116	102
07-JULHO	103	106
08-AGOSTO	114	125
09-SETEMBRO	108	112
10-OUTUBRO	88	8
11-NOVEMBRO	65	
12-DEZEMBRO	61	
Totais	1254	964

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	7	10	2	1		2
02-FEVEREIRO	24	38	3	7	5	3
03-MARÇO	42	30	5	2	5	3
04-ABRIL	33	31	1	3	3	1
05-MAIO	38	33	11	1	1	2
06-JUNHO	42	25	5	6	3	3
07-JULHO	35	17	5	3		5
08-AGOSTO	32	36	6	3	3	6
09-SETEMBRO	28	26	3	1	4	2
10-OUTUBRO	21	1	1	1	4	1



11-NOVEMBRO	23		3		5	
12-DEZEMBRO	25		3		1	
Totais	350	247	48	28	34	28

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	30	32
02-FEVEREIRO	75	95
03-MARÇO	121	132
04-ABRIL	91	91
05-MAIO	103	111
06-JUNHO	106	90
07-JULHO	62	62
08-AGOSTO	116	106
09-SETEMBRO	106	79
10-OUTUBRO	49	1
11-NOVEMBRO	85	
12-DEZEMBRO	68	
Totais	1012	799

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	1176	1052
02-FEVEREIRO	1463	1512
03-MARÇO	1966	1849
04-ABRIL	1571	1286
05-MAIO	1823	1565
06-JUNHO	1929	1534
07-JULHO	1682	1399
08-AGOSTO	1869	1259
09-SETEMBRO	1813	1266



10-OUTUBRO	1413	82
11-NOVEMBRO	1325	
12-DEZEMBRO	840	
Totais	18870	12804

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 3-10
Processos recebidos	759	874	729
Média por dia útil	3,3	3,7	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	686	450	225
Sentenças anuladas	1	13	7
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.446	1.337	961
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.009	1.012	799
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	308	299	208
Produtividade	69,77%	75,69%	83,14%



Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 15,15% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 5,92%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

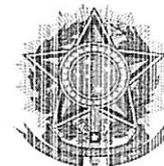
MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 3-10-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	4	5
2018	7	4
2019	11	3
2020	18	2
2021	20	1
2022 – ano de referência	153	
TOTAL	213	0,64



I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	254

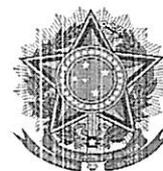
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	29
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	119

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	5
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	549

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento conclusos com prazo vencido	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		o Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6



5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	794	152

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	240	145

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	435	727



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	18	746

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	208
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	799

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	799
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	736

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	226
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	459

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.



I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	254
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	859

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	554
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	560

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	859
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	560
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	254
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	554
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10



(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,78	1,38	1,18
	I02 - Pendentes	1.373	1.251	1.085
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	11,11
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	198,12	176,64	152,76
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	199,10	186,45	206,18
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	517,91	524,51	639,77
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,29	28,30	27,19
	I08 - Taxa de solução (%)	118,38	116,74	111,63
	I13 - Taxa de execução (%)	118,76	139,73	172,07
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,55	25,45	20,36
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	50,59	47,29	45,78
	I11 - Produtividade por servidor	175,20	181,40	181,60
I12 - Pendentes por servidor	116,90	105,10	90,70	
Meso	Acervo	0,35	0,36	0,64
	Celeridade	0,45	0,40	0,39
	Produtividade	0,50	0,48	0,47



	Congestionamento processual	0,44	0,40	0,35
	Força de trabalho	0,40	0,40	0,37
Macro	IGEST	0,4273	0,4085	0,4427
	Posição IGEST	75	58	81
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$6.300.602,55	RS1.618.068,19	R\$33.164.391,74

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, REAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 4 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 11, mais antiga, 7-10-22.

Prazo vencido: 30, mais antigo, 8-10-22.

Cumprimento de providências: 116, doc. não apreciados, 7.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.



10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 4-10-2022, o percentual alcançado foi de 102,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,81%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 4-10-2022, o percentual alcançado foi de 98,87% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,63%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,32% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

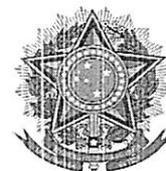
Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 4-10-2022, o percentual alcançado foi de 81,99% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,18%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,46% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 4-10-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 22,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 36,44%.



No ano 2022, até o dia 4-10-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 37,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 24,17% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 41,21% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de



urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação N° 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;



9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) envidados esforços a fim de que seja julgado o processo sobrestado a partir do Tema 1046, conforme prazo estipulado na meta aprovada 2022, conforme Ofício Circular N. GCR/17/2022;



- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 6) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16,



disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

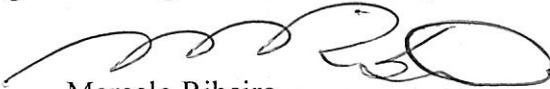
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

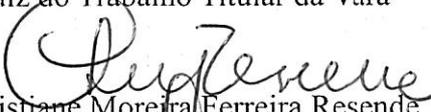
A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia onze de outubro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 192/2022, divulgado no DEJT 12-9-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Ribeiro

Juiz do Trabalho Titular da Vara


Christiane Moreira Ferreira Resende
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria